



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Aviso (extrato) n.º 10368/2023

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para o preenchimento de oito postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na subalínea *ii)*, da alínea *a)*, do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de deliberações da Câmara Municipal de Alcobaça, tomadas em suas reuniões ordinárias realizadas nos dias 22/07/2022 e 23/09/2022, precedidas de meus despachos datados de 15/07/2022 e de 13/09/2022, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), cinco procedimentos concursais comuns visando a ocupação de 8 (oito) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta autarquia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as seguintes referências:

Ref.ª A: 1 (um) posto de trabalho no setor de atividade de Conservação de Património — Canalização;

Ref.ª B: 3 (três) postos de trabalho no setor de atividade de Conservação de Património — Construção Civil;

Ref.ª C: 1 (um) posto de trabalho no setor de atividade de Conservação de Património — Pintura;

Ref.ª D: 1 (um) posto de trabalho no setor de atividade de Condução de Tratores e Veículos Agrícolas;

Ref.ª E: 2 (dois) postos de trabalho no setor de atividade de Condução de Veículos Pesados e Especiais.

1.1 — Quotas para candidatos/as com deficiência:

Ref.ª B — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, 1 (um) dos postos de trabalho destina-se a ser preenchido por candidato/a portador/a de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, devendo o respetivo provimento ser efetuado nos termos do artigo 8.º do referido diploma.

2 — Caracterização dos postos de trabalho

Ref.ª A — Assistente Operacional do setor de atividade de Conservação de Património — Canalização

Exerce funções de montagem e reparação de canalizações em edifícios e outro tipo de instalações. Executa predominantemente as seguintes tarefas: efetua a montagem e assegura a manutenção de redes de distribuição de água e de recolha de esgotos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e os acessórios necessários; efetua a reparação de tubagens e acessórios e executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos;

Ref.ª B — Assistente Operacional do setor de atividade de Conservação de Património — Construção Civil

Exerce funções de construção, manutenção e reparação de todo o tipo de obras e construções. Executa predominantemente as seguintes tarefas: lê e interpreta desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; efetua a escolha das ferramentas e materiais e a composição da argamassa apropriados para a execução dos trabalhos; assenta tijolos, blocos de cimento, alvenarias, manilhas, azulejos, pavimentos de mosaico, ladrilhos e materiais afins; constrói alicerces, executa a dobragem e montagem de armaduras de ferro para estruturas de betão armado, levanta paredes e muros; aplica reboco em estruturas construídas; realiza os trabalhos de manutenção e reparação dos vários tipos de construções; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos e outras tarefas inerentes;

Ref.^a C — Assistente Operacional do setor de atividade de Conservação de Património — Pintura
Exerce funções de pintura, conservação e ornamentação de vários tipos de superfície. Executa predominantemente as seguintes tarefas: prepara, restaura, betuma e limpa a superfície e zonas a pintar, e, se necessário, lixa e remove as camadas de pintura que se apresentem com deficiências; aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para proteção e decoração, utilizando os materiais e produtos adequados; repete o processo realizando as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento;

Ref.^a D — Assistente Operacional do setor de atividade de Condução de Tratores e Veículos Agrícolas

Exerce funções de condução e manobra de tratores e outros veículos agrícolas. Executa predominantemente as seguintes tarefas: conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e máquinas agrícolas motorizadas, obedecendo às condições e regras de segurança rodoviária; efetua o transporte de materiais para as obras em curso, bem como trabalhos de limpeza de bermas, valetas e taludes; executa outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; efetua a manutenção técnico-mecânica dos veículos e zela pela sua conservação e limpeza;

Ref.^a E — Assistente Operacional do setor de atividade de Condução de Veículos Pesados e Especiais

Exerce funções de condução de veículos e máquinas pesadas e especiais. Executa predominantemente as seguintes tarefas: conduz veículos e máquinas pesadas e especiais, efetuando a recolha, carga, transporte e descarga de mercadorias, materiais e resíduos, obedecendo às condições e regras de segurança rodoviária; conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, guias e outros, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; efetua a manutenção técnico-mecânica dos veículos e zela pela sua conservação e limpeza.

3 — Requisitos específicos de admissão (área de formação académica e/ou profissional)

3.1 — Habilitações académicas (aplicável a todas as referências):

Titularidade da escolaridade obrigatória (não passível de substituição por formação ou experiência profissional). A escolaridade obrigatória é aferida segundo a data de nascimento: nascidos/as até 31/12/1966, inclusive — 4 anos de escolaridade; nascidos/as a partir de 01/01/1967, inclusive — 6 anos de escolaridade; nascidos/as a partir de 01/01/1981, inclusive — 9 anos de escolaridade; nascidos/as a partir de 01/01/1995, inclusive — 12 anos de escolaridade.

3.2 — Habilitação legal para a condução de veículos:

Ref.^a D: Habilitação legal para conduzir veículos agrícolas do tipo II, comprovada pela titularidade de carta de condução válida para veículos da categoria T ou pela titularidade cumulativa de carta de condução válida para veículos da categoria B e de certificado de frequência com aproveitamento de formação ao abrigo do Despacho n.º 1666/2021, de 12 de fevereiro.

Ref.^a E: Habilitação legal para conduzir veículos automóveis pesados de mercadorias, comprovada por:

Titularidade de carta de condução válida para veículos da categoria C;

Titularidade de documentos que atestem a aptidão e qualificação como motorista;

Titularidade de documento pessoal de controlo das atividades de condução.

4 — Publicitação do procedimento

A publicação integral do aviso de abertura de procedimento, contendo as indicações relativas aos requisitos de admissão e de formalização de candidaturas, será efetuada na BEP (www.bep.gov.pt), após publicação do presente extrato na 2.ª série do *Diário da República*, sendo também publicado no sítio da Internet da autarquia (<https://www.cm-alcobaca.pt/pt/menu/1125/procedimentos-concursais-de-recrutamento.aspx>), e ficando disponível para consulta a partir da data de publicação na BEP.

12 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hermínio José da Cruz Augusto Rodrigues*.

316470624